



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 25/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.023606/2026-60

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2026.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.032669/2025-26; e
- b. as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 10:58)
CLOVIS ALENCAR BUTZGE
PRO-REITOR - TITULAR
PROAE (10.47)
Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 13:22)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

